



Município de  
**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1279/2016

Dispõe sobre a concessão de adicional de tempo de serviço ao Servidor Municipal.

**Rodrigo Lorenzoni**, Prefeito em Exercício, de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 36 da Lei n.º 069 de 09 de dezembro de 2005, Art.1º da Lei 565/2012 de 13 de março de 2012 e Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder, ao servidor adiante nominado, adicional por tempo de serviço de 5% (cinco por cento), referente ao período que especifica, a partir da data em que o servidor completar o período aquisitivo:

Mat.	Nome do Servidor	Cargo	Período Anterior	Admissão	Data Início	Data Final	Tempo Total
0213-1	Clovis Jose do Prado	Operador de Máquinas I	01 ano – 08 meses 02 dias	16/06/2003	16/06/2013	08/10/2016	15 anos
0953-1	Beatriz Terezinha de Oliveira Lucatelli	Agente Comunitário de Saúde	02 anos 05 meses 13 dias	01/04/2004	01/04/2014	12/10/2016	15 anos

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, 53º ano de emancipação.

  
**Rodrigo Lorenzoni**  
Prefeito em Exercício

Publicado no Jornal de Beltrão  
Edição nº 6057  
Data 18/10/2016  
Página(s) 7-R